



Yacht Club do Rio de Janeiro

4ª TAÇA LEOPOLDO GEYER



Leopoldo Geyer — um homem sempre adiante de seu tempo.

**Veleiros Clássicos:
CLÁSSICOS RGS e APS**

(RIO - ILHA DE PALMAS) dia 01 de setembro de 2018

(ILHA DE PALMAS-RIO) dia 02 de setembro de 2018

**ORGANIZAÇÃO:
Yacht Club do Rio de Janeiro**



Instituto de Regata do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

1.1. A regata será governada pelas regras, tais como enumeradas nas Definições das Regras de Regata a Vela. **SERÁ PERMITIDO O USO DA VELA BALÃO.**

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

2.1. A Regata será aberta a todos os Barcos Clássicos e Spirit of Tradition.

2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 11h do dia 01/09/2018.

2.3 São elegíveis todos barcos de Época, Clássicos e Spirit of Tradition:

- **ÉPOCA:** Todos barcos lançados antes de 31/12/1949
- **CLÁSSICOS:** Todos os barcos lançados entre 01/01/1950 e 31/12/1980
- **SPIRIT OF TRADITION:** Todos barcos com aspecto e estilo fiel aos projetos tradicionais dos barcos Clássicos ou de Época, construídos com materiais modernos, e com projetos avançados nas obras vivas (abaixo da linha d'água).

CATEGORIA 1: ÉPOCA, CLÁSSICOS e SPIRIT OF TRADITION BRA-RGS

Esta categoria engloba NUMA SÓ CLASSIFICAÇÃO as classes "Barcos de Época", "Clássicos" e Spirit of Tradition (usando-se o rating BRA / RGS):

Observação:

O resultado **GERAL** será calculado entre todos usando-se a regra BRA/RGS (Segundo determinação da ABVCLASS e ABVO)

CATEGORIA 2: APS para todos os Clássicos elegíveis especificados acima que não tenham ou nunca tiveram certificado de medição BRA RGS

Os barcos que não tiverem histórico de resultado APS, receberão um rating médio do histórico de um barco semelhante.

Observação:

1-SÓ PODEM PARTICIPAR DA CATEGORIA APS OS VELEIROS CLÁSSICOS QUE NÃO POSSUAM CERTIFICADO DE MEDIÇÃO RGS.

2-TODOS OS BARCOS DEVEM TER NUMERAL NAS VELAS IDÊNTICO AO DA INSCRIÇÃO DA REGATA.

3-A DECISÃO DE QUAL CLASSE, REGRA OU CATEGORIA, O VELEIRO CONCORRE PODERÁ SER REAVALIADA E DECIDIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA RPS.

3. TAXAS:

3.1. Não haverá taxa de inscrição

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO:

4.1. O evento consistirá em uma série única com 2 (duas) regatas programadas.

5. PROGRAMAÇÃO:

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
01/09/2018	12h	Regata (Rio – Ilha de Palmas)
	15h 19h	Horário Limite para sinalização de partida Churrasco de Confraternização na Ilha de Palmas para todos os participantes.
02/09/2018	11h	Regata (Ilha de Palmas - Rio)
	15h 17h	Horário Limite para sinalização de partida Cerimônia de Premiação.

5.2. O horário programado para o sinal de atenção de regata será às 12h, exceto no dia 02/09, onde o sinal de atenção será às 11h. O horário limite de sinalização de partida será às 15h.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA:

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 31 de agosto de 2018.



Iate Clube do Rio de Janeiro

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube do Rio de Janeiro.
7.3. A área de regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro

8. PERCURSO:

- 8.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.

9. PONTUAÇÃO:

- 9.1. 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.
9.2. O critério de desempate será a colocação na 2ª regata.

10. PRÊMIOS:

- 10.1. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:
* **BRA RGS** - 3 (três) primeiros colocados.
* **APS** - 3 (três) primeiros colocados.

11. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 11.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 12.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

13. MAIS INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Pasteur, 333 - Urca, Rio de Janeiro.

Telefone: (21) 2543-1714 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br



Late Club do Rio de Janeiro

Leopoldo Geyer



*Leopoldo Geyer – um homem sempre
adiante de seu tempo*

Leopoldo Geyer foi um grande incentivador da vela no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul. Começou velejando em 1909 num escaler comprado num leilão do Loyd.

Fundou o late Clube Guaíba,

Fundou os Veleiros do Sul

Fundou o Clube dos Jangadeiros, todos em Porto Alegre

Fundou a Savel (Sociedade dos Amigos da Vela), que financiou vários barcos especialmente para jovens.

GRAU DE CAPITÃO, conferido pela Ordem dos Veleiros da Escola Naval em 17/10/1965.

Recebeu a Comenda de Benemérito do Esporte Gaúcho, conferido em 13/12/1967.

Foi o Patrono da Vela Gaúcha

Patrono do Clube dos Jangadeiros

Medalha de Tamandaré, conferida pela Marinha do Brasil em 1957.

Medalha Mérito Nacional Esportivo, outorgada pelo presidente da república em 1973.

Presidente honorário dos Veleiros do Sul

Eleito em 28/6/74 1º Grande Benemérito do Clube Veleiros do Sul, em agradecimento ao 1º Clube de Vela que fundou.

Mérito Naval, Maior condecoração da Marinha, conferida pelo 5º Distrito Naval Florianópolis.

Presidente da Federação de Vela e Motor do Rio Grande do Sul

Presidente da Federação Metropolitana de Vela e Motor do Rio de Janeiro

Vice Comodoro do late Clube do Rio de Janeiro

Diretor de vela do late clube do Rio de Janeiro, ocasião que fundou a Escola dos Veleiros (atual EDN)

Comodoro dos Veleiros do Sul

Comodoro do Clube dos Jangadeiros.

E recebeu vários outros títulos não ligados ao iatismo.